



RESOLUÇÃO Nº 03, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

PUBLICADO DIA 01/04/2022 NO
SITE www.cisalp.mg.gov.br

Matrícula

Assinatura Servidor

Dispõe sobre suplementação de dotação no orçamento de 2022 do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP.

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP, representando pelo seu Presidente, Exmo. Sr. Edson Machado de Andrade, Prefeito Municipal de Lagoa Formosa, no exercício das atribuições **RESOLVE**:

Art. 1 – Fica aprovada a abertura de créditos suplementares no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) ao orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP na seguinte forma:

05 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
01 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
01 – Setor Administrativo
1.0901 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente
10.302.9001.4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente ----- R\$ 24.000,00

Art. 2 – Os recursos que custearão a abertura do presente crédito suplementar são os provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificada do orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP:

05 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
01 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
01 – Setor Administrativo
1.0902 – Construções, Reformas e Ampliações
10.302.9001.4.4.90.51 – Obras e Instalações ----- R\$ 24.000,00

Art. 3 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Formosa, 01 de abril de 2022.

Edson Machado de Andrade
Presidente do CISALP